

RESOLUÇÃO Nº 19/2024 – CMDCA.

Aprova a prestação de contas dos demonstrativos das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de abril de 2024.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando a documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda que compõe a Prestação de Contas dos Demonstrativos das Receitas e Despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do mês de abril de 2024;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada em 11 de junho de 2024, ata nº 09;

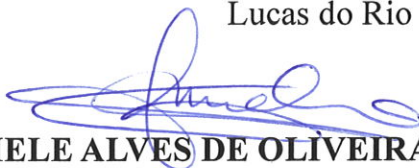
Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024, ata nº 364.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas dos demonstrativos financeiros das receitas e despesas da Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do mês de abril de 2024, na forma apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de junho de 2024.



GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-
LRV-MT